PARTES: Fundação Theatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro e Instituto Ouro Preto.
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala de espetáculos do **da** Fundação Theatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os espetáculos da Orquestra Ouro Preto: "Tirando a Casaca: Antonio Nóbrega e Orquestra Ouro Preto" e Orquestra Ouro Preto: The Beatles", nos dias 28 e 29 do mês de agosto de 2024.
PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, os valores de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para cada uma das datas de espetáculo, totalizando, assim, o valor integral de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/001263/2023.

Id: 2590437

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023;
PARTES: FTM/RJ e GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e/ou corretiva, assistência técnica, e atendimento emergencial, com cobertura total de peças de reposição e demais materiais, por meio de equipe especializada não residente, para os Equipamentos Resfriadores de Líquido dos Chillers - HITACHI RCU130SAZ4A7Z (3 unidades) instalados na Fundação Theatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro (Prédio Histórico), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no parágrafo oitavo da cláusula nona do contrato.
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 124.972,04 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R$ 244.971,08 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos).
Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), referente ao IPCA acumulado do período de junho de 2023 a junho de 2024, com efeitos a partir de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2024.
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-180005/000018/2023.

Id: 2590814

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2019.
PARTES: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 11/2019, celebrado para soma de esforços dos partícipes com o objetivo comum de assegurar a representação judicial da FTM pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.
PRAZO: O prazo previsto na cláusula sétima do Convênio nº 11/2019 - 'da vigência' é acrescido de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado pela vontade dos partícipes. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a FTM providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.
PROCESSO N° SEI-E-14/003313/2004.

Id: 2590865

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO
DO DE 30/08/2024
PAGINA 59 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Processo nº SEI-180002/001400/2024.

Onde se lê: ... VALOR: A utilização da imagem a que se refere esta cláusula por meio de mídia eletrônica apenas é autorizada para formatos de arquivos que impeçam a realização de cópias por meio de download para computadores ou dispositivos de reprodução e armazenamento de imagens e em baixa resolução.

Leia-se: ... VALOR: A título de contrapartidas ao presente Termo de Autorização, obriga-se a AUTORIZATÁRIA a incluir os créditos necessários nas legendas das imagens e ao pagamento do valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em GRE.

Id: 2590942

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de Tecnologia da Informação para o fornecimento de solução de segurança para proteção de dispositivos finais (antivírus), aplicações em nuvem, servidores de e-mail e detecção/resposta unificada a eventos de segurança que envolvam a solução, contemplando o treinamento para operacionalização e o suporte técnico para as soluções contratadas, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 187.934,70 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-310001/001685/2024.

Id: 2590963

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02/09/2024
PÁGINA 52 - 3ª COLUNA
EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº SEI-310001/002638/2024.
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 031/2024.
Onde se lê: Acolhimento institucional provisório da população em situação de rua ou em situação de imigração, além da oferta de refeições.
Leia-se: Acolhimento institucional provisório da população em situação de rua ou em situação de imigração, além da oferta de refeições, no período de 16/04/2024 à 31/05/2024.

Id: 2590962

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 053/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e o ESFERA BRASIL LTDA.
OBJETO: Contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao SEMINÁRIO ESFERA RIO DE JANEIRO, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, no Palácio das Laranjeiras , localizado na Rua Paulo César de Andrade, 407 -Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ- CEP 22.221-090, e no Copacabana Palace, localizado na Av. Atlântica, 1702 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22021-001, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 60 dias, contados da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 29/08/2024.
VALOR: R$ 1.480.736,00(um milhão, quatrocentos e oitenta mil e setecentos e trinta e seis reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei n° 287/1979 e suas alterações).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000636/2024.

Id: 2590971

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 057/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a AGENCIA BTT ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao 12º FESTIVAL MOTO BRASIL, a se realizar nos dias 30 de agosto e 01 de setembro de 2024, no Pavilhão 2 do Riocentro, localizado na Avenida Salvador Allende 6555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 60 dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei n° 287/1979 e suas alterações).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000055/2024.

Id: 2590863

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 054/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e o INSTITUTO DE GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS-IGPS.
OBJETO: contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao Rally Urbano de Mototurismo 2024, a se realizar no dia 01 de setembro de 2024, no Estacionamento do Riocentro, localizado na Avenida Salvador Allende 6555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 60 dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.
VALOR: R$ 224.999,60 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos),
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei n° 287/1979 e suas alterações).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000473/2024.

Id: 2590862

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/001331/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a SERVIDORA **BRUNA SICHI GONÇALVES**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4389747-9, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 27/07/2022 a 05/08/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2590190

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2023, retificação da cláusula primeira.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e a empresa GUAPORÉ CONTAINERS LTDA.
OBJETO: Os valores do Contrato nº 009/2023 ficam reajustados em 3,688020%, correspondente à variação do Índice (IPCA/IBGE) relativo ao período de maio/2023 a abril/2024, e passam a vigorar a partir de 16 de maio de 2024.
VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R$ 2.792,04 (Dois mil setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 70.256,04 (setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) até o término da vigência.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-390002/000249/2023.

Id: 2590809

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento de Reajuste ao Valor Contratual, Relativo ao CONTRATO N° 002/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A.
OBJETO: o reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 002/2022 em 3,51%, obedecendo aos Índices Globais Setoriais 05.100, divulgados pela 13ª edição do Boletim da EMOP nos 721/22 e 733/23, relativos ao período de novembro/2022 (7283) a novembro/2023 (7541), conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.
VALOR: O valor deste Temo Apostilamento é de R$ 1.552.562,48 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
ASSINATURA: 30 de Agosto de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e os demais atos constantes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000237/2024.

Id: 2590896

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA**

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, na pessoa do Pregoeiro, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública do certame cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 250 COMPUTADORES, SENDO 120 (CENTO E VINTE) DESKTOPS NO PERFIL INTERMEDIÁRIO, 60 (SESSENTA) DESKTOPS NO PERFIL AVANÇADO E 70 (SETENTA) NOTEBOOKS NO PERFIL AVANÇADO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, GARANTIA, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, SEGURO E LOGÍSTICA REVERSA, com data de abertura prevista para 05/09/2024, às 11h, fica SUSPENSA Sine Die, em razão de questionamentos por parte de empresas interessadas em participar do certame (SEI-330001/001684/2024; SEI-330001/001692/2024; SEI-330001/001689/2024 e SEI-330001/001696/2024), que após análise por parte da área técnica demandante, ratificou o entendimento, devendo o Termo de Referência ser retificado. Houve ainda, interposição de peça impugnatória sob o SEI-330001/001703/2024. Por oportuno, registre-se que após os trâmites administrativos o certame será remarcado.
Processo Administrativo nº SEI-460001/001252/2023.

Id: 2590895

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2024.
PARTES: DER/RJ e a EUREKA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE RAIO X.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, no seu Art. 75, inciso II e no Art. 2 do Decreto nº 48.820/23, bem como pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-330002/002895/2024.

Id: 2590855

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso de Imóvel.
PARTES: DER/RJ e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
OBJETO: Entrega do IMÓVEL situado na Rodovia RJ 116, km 0, S/N°, Miracema, Rio de Janeiro - RJ, sob posse do DER/RJ, neste ato, ao CESSIONÁRIO e será destinado, exclusivamente, para ocupação do 36º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e alterações, Lei Complementar nº 8/1977 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-350053/009940/2023.

Id: 2590859

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2022.
PARTES: DER/RJ e a HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a contar de 21/09/2024, sem acréscimo de valor.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/007319/2024.

INSTRUMENTO: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 102/2022.
PARTES: DER/RJ e a HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prorrogar por 05 (cinco) meses, a contar de 17/08/2024, sem acréscimo de valor.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/007312/2024.

INSTRUMENTO: VII Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 104/2021.
PARTES: DER/RJ e a CONSÓRCIO CAMPISTA.
OBJETO: Retificação e Ratificação do Contrato, e Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/08/2024, sem alteração de valor.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/006371/2024.

Id: 2590866

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 03 de Setembro de 2024 às 03:22:35 -0300.